



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação monetária	INFORMAÇÃO N.º: 106/GPAIS-UIS/2020
	NIPG: 9176/20
	DATA: 2020/10/09
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-10-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
12-10-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
12-10-2020

Regina Piedade, Dr.ª

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO
	0102/040802 P-1025 Libano				

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os requerentes, das candidaturas com os números 14_2020 e 15_2020, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas agosto de 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Participação a atribuir
14	07/08/2020	07/09/2020	15/09/2020	24/09/2020	503,16€	500€
15	11/08/2020	07/09/2020	14/09/2020	15/09/2020	502,50€	500€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º**Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue ao GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2020	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	03 2020
Autorizado nos Fundos Disponíveis	30/09/2020

À consideração superior.

09-10-2020

A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2020/10/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/10/13	1025	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA . PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - CANDIDATURA 14 E 15

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 040802

PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTRAS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

11.745,00

A CABIMENTAR

1.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

10.745,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/10/13

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/OUTUBRO

Data :	13-10-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	2.726.159,99€

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

